

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 073/2018 – CIB

Goiânia, 19 de abril de 2018.

**Aprova a transferência de quarenta e oito (48) pacientes que faziam hemodiálise no município de São Luís de Montes Belos/GO, para o Município de Aparecida de Goiânia/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3– Processo de interdição da Clínica de Nefrologia Renal Vida, executado pela Superintendência de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária;
- 4 – A Resolução nº 028/2018, da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste II – CIR OESTE II, aprovando a transferência de quarenta e oito (48) pacientes em tratamento de hemodiálise no Município de São Luís de Montes Belos/GO, para realizarem seu tratamento no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, a transferência de 48 (quarenta e oito) pacientes renais crônicos, em tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS em São Luís de Montes Belos, para realizar o tratamento no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

**Art. 2º** O impacto financeiro, financiado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, da transferência desses pacientes será no valor mensal de R\$ 116.520,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais) e o valor anual de R\$ 1.398.240,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), que serão remanejados do Fundo Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos para o Fundo Municipal de Aparecida de Goiânia, a partir da 6ª (sexta) parcela.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS